



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 46 de 04 de abril de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 198 de 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) e discentes, abaixo relacionados(as), para, sob a presidência da primeira, compor o **Colegiado do Curso Superior de Matemática – Licenciatura** do Campus Canoas do IFRS:

Representantes	Siape/ Matrícula	Segmento
Cláudia Brum de Oliveira Fogliarini Filha	2421795	Docente
Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira	1868063	Docente
Bruno Brogni Uggioni	2385980	Docente
Caio Graco Prates Alegretti	1816257	Docente
Claudiomir Feustler Rodrigues de Siqueira	1893341	Docente
Cristiane da Silva Alves	1806696	Docente
Dolurdes Voos	1997370	Docente
Eduardo Meliga Pompermayer	1718277	Docente
Eliandra Silva Model	1330907	Técnica Administrativa
Jaqueline Russczyk	1822776	Docente
Jeison Leandro Rückert	1866673	Técnico Administrativo
Juliana Sanches	1379989	Docente
Mariana Lima Duro	1729623	Docente
Maíra Bernandi	1319350	Docente
Maurício Ivan dos Santos	2577684	Docente
Naiara Greice Soares	2297104	Docente

Nicolau Matiel Lunardi Diehl	1718307	Docente
Vicente Zatti	1576833	Docente
Tabata Mardiana de Matos	02120234	Discente (titular)
Eliane Neves da Mota	02120171	Discente (suplente)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral
IFRS Campus Canoas
Portaria n. 149/2020

A via original deste documento encontra-se assinada no Gabinete do Campus Canoas do IFRS.